

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 212 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

Mauri Ventura do Carmo, Prefeito de Divino, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo art.º 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e art. 2º da Lei Municipal 2.047 de 29 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB:

1- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Membro Titular: Aleandra Rodrigues da Silva;
Membro Suplente: Sebastião Maria de Aquino;
Membro Titular: Bruna de Oliveira Silva;
Membro Suplente: Rachel Vieira de Oliveira Fernandes

2- Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

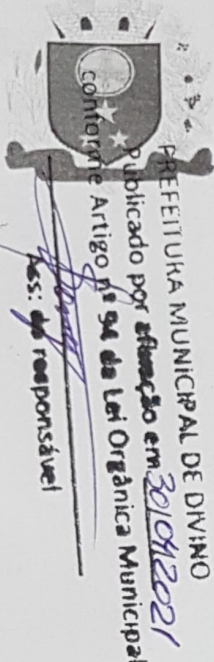
Membro Titular: Marli Alves Cristino Ferreira;
Membro Suplente: Jaqueline Pereira de Souza.

3- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Membro Titular: Renata Reis Costa;
Membro Suplente: Quezia Verônica Marques.

4- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Membro Titular: Diogo Alves Guimarães;
Membro suplente: Rudah Altina Baroni Sales Silva Tuchtler.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

5- Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Membro Titular: Ione Gomes de Freitas Frossard;
Membro Suplente: Liliane Gonçalves Silva;
Membro Titular: Fabiana da Silva Pessoa;
Membro Suplente: Marilda Souza Moreira Souza.

6- Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Membro Titular: Lucas de Freitas Frossard Vaz;
Membro Suplente: Iris Pinheiro Alves;
Membro Titular: Fabíola Antônia Moreira de Souza;
Membro Suplente: Paulo Athur Aguis.

7- Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação – CME:

Membro Titular: Silas Teixeira Martins Perussio;
Membro Suplente: Natasha Pinheiro Barbosa.

8- Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

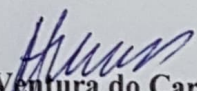
Membro Titular: Adão de Paula Valente Agostinho;
Membro Suplente: Suellen Prascedino da Silva.

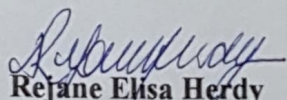
9- Representantes de organizações da sociedade civil, relacionadas à educação:

Membro Titular: Solange Aparecida de Araújo;
Membro Suplente: Marilza Gomes Costa;
Membro Titular: Iran Rocha Gomes;
Membro Suplente: Darlene de Sousa Pinheiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 211 de 29 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Divino, 30 de abril de 2021.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal


Rejane Elisa Herdy
Secretaria da Educação